

O  
GOVERNISTA  
PARAHYBANO

16 DE ABRIL  
DE 1851



# O GOVERNISTA PARAHYBANO.

FOLHA OFFICIAL, POLITICA, E LITTERARIA.

O GOVERNISTA PARAHYBANO sahirá regularmente todos os Sabbados. — Subscreve-se para o mesmo nesta Typographia. Preço da assignatura 1.000 rs. por um trimestre. Avulso 80 rs. As correspondencias, ou commu- nicados de que trata o Prospecto, relativos aos interesses politicos, moraes, e materiaes do Paiz serão entregues na Ty- pographia, e publicados gratuitamente.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

*Conclusão do expediente do dia 5 de Abril de 1851.*

— Ao juiz municipal de Campina Grande remet- tendo um officio do juiz municipal d'Alagoa Nova, com a copia de outro dirigido a Smc. pelo dito juiz municipal, para que Smc. responda sobre o objecto do mesmo officio.

— Ao juiz municipal d'Alagoa Nova em resposta ao seu officio de 26 do mez passado que para ter lugar a lotação do officio de escrivão de orfãos da dita villa, deve Smc., a requerimento do respectivo escri- vão nomear dous peritos que tendo conhecimento do que pode valer o dito officio, declarem em quanto a- valião o rendimento de um anno, servindo esta decla- ração de base para o pagamento dos direitos do título para o que não é preciso saber das attribuições annexas ao dito cargo, as quaes Smc. encontrará no regi- mento respectivo.

— Ao major Gonzalo Severo de Moraes remetendo tres terceiras vias de conhecimentos de objectos vin- dos da corte por Pernambuco, para esta provincia, a fim de que Smc. delles tome conta, e depois de os conferir com os mesmos conhecimentos, recolha-os ao deposito de artigos bellicos, e communique o resulta- do; previuu logo de que a polvora, palanqueta, e so- quetes com lançadas já ficão recolhidos á fortaleza d. Cabedell.

— Ao inspector da thesouraria que não podendo soffrer a menor demora os concertos do palacio da Presidencia visto o estado em que se elles achão a Presidencia tomava sobre si a responsabilidade da or- dem de 26 de fevereiro que mandou fazer as necessa- rias despezas com tres obras a fim de que ellas con- tenuem.

— Ao commandante superior determinando que fa- ça marchar as 8 horas do dia 11 do corrente para o largo do convento de N. Senhora do Carmo as duas legiões do commando de S. S. com duas peças de artilheria ou quatro se for possível guarnecel-as as quaes commandara o capitão José Pereira da Silva Dourado, e S. S. tomará o commando geral reunin- do-se tambem o corpo de policia a fim de fazer-se as honras fanebres pela celebração no nono dia das exequias devidas a alta posição do Exm. Presidente desta provincia Sr. Dr. Agostinho da Silva Neves, que Deus for servido chamal-o a sua santa gloria. S. S. requisitara do major Gonzalo Severo de Moraes o ar- mamento e cartuxame de artilheria e mosquetaria de que carecer providenciando sobre tudo o mais para que não haja falta.

— Ao juiz municipal de Bananeiras em resposta ao seu officio de 29 do mez passado que se a adjudi- cação de que trata Smc. da parte de terra para pa- gamento da divida em que ficou Joaquim do Rego Toscano para com N. Senhora do Livramento da quan-

ta de 1338 rs. foi feita na forma da lei isto é se se procedeo a valiação e termos de arrematação sem que apparecesse licitantes pelo que foi adjudicada com o abate da lei deve Smc. tomar conta da dita terra e pôr em administração como convem se porem a di- ta parte de terras foi a penas reservada para o dito pagamento deverá mandar proceder a valiação pelo que actualmente val e pôr em praça, a fim de ser ar- rematada e do seu producto será paga a divida de N. Senhora, voltando o remanecente, se houver, quer em um quer em outro caso, em beneficio das herdei- ros os quaes ja mais se poderão oppôr a maneira a- qui exposta que esta de accordo com a lei.

— Ao juiz de direito da segunda comarca em res- posta ao seu officio de 29 do mez passado que não pode Smc. exercer jurisdicção alguma sobre o reo que tendo sido absolvido no jury, Smc. appellou dessa decisão visto estar o recurso affecto a instancia supe- rior salvo o caso de provimento de recurso para novo julgamento que fica novamente o reo a disposi- ção de Smc.; e quando tratar se de executar a sen- tença pertence esta attribuição ao juiz municipal res- pectivo na forma da lei.

ABRIL 7. — Portaria demittindo per convir ao ser- viço publico a Luiz Pedro de Azevedo do cargo de delegado do termo de Pattsos.

— Communicou se ao chefe de policia determinan- do que proponha quem substitua ao demittido.

— Ao commandante da companhia fixa mandando assentar praça na mesma em Francisco Goianna, vin- do recrutado do termo do Pilar.

— Ao inspector d'administração das rendas man- dando pagar a despeza feita com a impressão de cin- co numeros do *Governista*, publicados no mez pas- sado.

— Ao commandante do corpo policial determinan- do que faça seguir para a cidade d'Areia cinco pra- ças do seu corpo, e ordem ao commandante do des- tacamento d'aquella cidade que apenas ali chegarem taes praças faça seguir para a villa da Independencia um destacamento de dez praças que ali se conservará até segunda ordem da Presidencia.

— Communicou-se ao chefe de policia em respos- ta ao seu officio de 5 do corrente numero 321 e devolve-se-lhe o do delegado da Independencia, dizendo que muito convem ordenar áquelle delegado que instante o processo contra os auctores dos attantedos referidos no seu officio procedendo com toda a en- ergia para a captura ou despensão dos criminosos de que trata.

— Ao commandante da companhia fixa remetendo para cumprir copia do aviso do ministerio da guer- ra de 28 de fevereiro ultimo que exige com brevida- de uma rellação nominal dos sargentos e cadetes da companhia do commando de Smc. com as mais de- clarações expostas no mesmo aviso.

— Ao commandante da fortaleza do Cabedello par- ticipando para sciencia e execução que por despocho de hoje a Presidencia concedeo permissão a João José de Medeiros Corrêa para tirar da fortaleza quarenta barriz de polvora de sua propriedade.



Ao Dr. chefe de policia remettendo para execucao copias de dous avisos do ministerio da justica datados de 10, e 13 de março ultimo acerca do relatório dos acontecimentos mais notaveis havidos nesta provincia no mez de janeiro do corrente anno, e dos mappas dos crimes.

Portaria demittindo por haver pedido a Antonio de Souza Malheiros do cargo de delegado do termo do Ingá.

Communicou-se ao chefe de policia devendo propor quem substitua ao demittido.

Ao inspector da thesouraria remettendo copia do aviso do ministerio da fazenda de 11 de março ultimo para que ficando sciente da primeira parte informe o que exige a segunda acerca do devêdor da fazenda Alexandre Francisco de Seixas Maxado.

Ao mesmo communicando que por decreto de 24 de fevereiro do corrente anno forão nomeados para escrivão e amanuense da alfandega desta cidade João José Henriques e Domingos Adolfo Vieira de Mello, segundo communicou o Governo Imperial em aviso do ministerio da fazenda de 15 de março ultimo.

Ao commandante da fortaleza do Cabedello remettendo para execucao copia do aviso do ministerio da guerra de 15 de março exigindo contas regulares da polvora fornecida pela repartiçao da guerra a quaesquer outras.

Ao inspector da thesouraria mandando pagar a João Francisco Martins mestre do hyacé Nossa Senhora das Neves, 37\$000 rs. do frete por que conduziu de Pernambuco 12 barril de polvora dous caixões grandes, e tres ditos pequenos, dous fardos com pedrechos de guerra, cincoenta palanquetes, e seis saquetes com lanças de diferentes calibres.

Communicou-se ao Exm. Presidente de Pernambuco em resposta ao seu officio do primeiro do corrente.

Ao major Gonsalo Severo de Moraes encarregando-o de mandar examinar e concertar a mola da fexadura da porta do calabouço do quartel da companhia fixa conforme requisitou o respectivo commandante.

Ao inspector d'administração das rendas communicando para sciencia que o Exm. Presidente de Pernambuco declarou em resposta ao officio da Presidencia que daria as necessarias providencias para que se torne extensiva aos generos desta provincia exportados para aquella, a apprehensão determinada na provisio do thesourio de 21 de fevereiro de 1848 para os generos das Alagoas em as formalidades do respectivo regulamento.

Ao inspector da thesouraria de fazenda communicando que por decreto de 3 de março ultimo S. M. o I. houve por bem reconduzir ao baxarel Delmino Augusto Cavalcante d'Albuquerque no lugar de juiz municipal e de orfãos dos termos da Areia, e Campina Grande.

Ao mesmo exigindo com brevidade para satisfazer ordem imperial contida em aviso do ministerio da guerra de 10 de março ultimo as folhas de officio dos officiaes da companhia fixa desta provincia, e bem assim as dos officiaes de primeira classe do exercito que auctiverem assentamento embora pertença a com os nã existentes na provincia, sendo este trabalho com a maior exactidão.

Portaria nomeando em virtude de proposta do inspector d'administração das rendas ao continuo Francisco Miguel Arcanjo para o emprego de porteiro da mesma administração.

Communicou-se ao respectivo inspector.

Ao inspector da thesouraria de fazenda mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes 67\$600 reis despendidos com a compra de cinco barril de polvora para as salvas da fortaleza do mez de março findo, por se ter acabado a que havia na fortaleza, indo incluída a quantia de 1\$600 reis despen-

dida com duas rodanas para a cabrilha que serve para montar a artilheria.

ABRIL 8. — Ao inspector da thesouraria em resposta ao seu officio numero 67 datado de ontem, que a Presidencia autorisa sob sua responsabilidade a despezar com o pagamento dos vencimentos dos cornetas da guarda nacional do municipio da cidade do mez de março findo, e bem assim a continuação d'essa despesa no corrente exercicio, visto ter esgotado a quota respectiva.

Resolução restabelecendo a subdelegacia de Natubá.

Communicou-se ao chefe de policia.

Portarias nomeando em virtude de proposta a Damiao José de Pontes para delegado do termo de Ingá, e Ildefonso Ayres Cavalcanti d'Albuquerque delegado de Pátos.

Communicou-se ao chefe de policia remettendo as portarias para terem execucao.

Portarias nomeando José Correa Lins quinto supplente do subdelegado d'Alhandra, e Manoel Pêntista Rodrigues sexto dito.

Communicou-se ao chefe de policia em resposta ao seu officio de proposta.

Ao chefe de policia que em vista do officio e precatorio que remetteo, do delegado de Souza, em que se mostra que Antonio Bernardino de Sena Torres prezo na cadeia desta cidade não está ali criminoso, pode Smc. deliberar como entender conveniente e justo sobre o dito preso, por quanto nada tem a Presidencia a deliberar sobre elle.

Ao inspector d'administração das rendas mandando adiantar, em vista de pretos os vencimentos dos destacamentos de Pombal e d'Areia, este do corrente mez, e aquelle do corrente e do vindouro maio, e do respectivo commandante até junho.

Ao commandante do corpo de policia que em vista de sua informação pode Smc. dar baixa do serviço ao ex cabo do seu corpo Antonio de Souza Costa, e passal-o com segurança ao quartel de primeira linha.

Ao inspector d'administração das rendas approvando para os devidos effeitos as arrematações dos dizimos do gados vaccum e cavallar das municipis de S. João, Souza, Catolé, Piancó, Pátos, Fombal, Cabaceiras, Ingá, Campina Grande, Areia e Pilar pelas quantias constantes dos officios de Smc. de lieutenantes datados, visto serem as arrematações de vantagem a fazenda, e estarem garantidas pela idoneidade dos arrematantes e fiadores. Quanto aos dizimos de outros municipios sobre os quaes não apparecerão licitantes, convenyem que continuem as diligencias, e no caso de não apparecer quem os queira, fica Smc. autorisado a reduzir as bases razoavelmente, pondo-as de novo em praça, dependendo essa medida de approvação do Governo depois de feita a arrematação.

ABRIL 9. — Ao inspector da thesouraria para que determine ao inspector d'alfandega que faça entregar ao major Gonsalo Severo de Moraes, livres de direitos, os objectos de artigos bellicos vindos da corte para a provincia, e recolhidos á alfandega, regulando-se pelas relações que se remette para conferencia, e que devolverá.

Ao mesmo mandando pagar ao major Severo a folha da despesa feita com os concertos de palacio de 31 de março a 5 do corrente.

Ao mesmo para que ordene ao inspector d'alfandega que entregue livre de direitos trinta e duas dúzias de taboas de pinho, e um caixão de tintas vindos de Pernambuco para as obras do palacio da Presidencia, e que se achão recolhidos aquella repartiçao.

Ao agente dos vapres para que dê as suas ordens a fim de serem recebidos no vapor Imperatriz, que se acha no porto os quatro recrutas constantes da relação inclusa; e bem assim os menores Manoel Caborges e Bernardino Joaquim, estes para o arsenal de marinha, e aquelles para o serviço da armada.

ABRIL 10. — Portaria demittindo os supplentes

do subdelegado de Gurinhen quatro por bem do serviço publico, e dous por se haverem mudado, e declarando vagos os lugares de primeiro e segundo supplentes do subdelegado d'Alagoa Nova por haverem sido os serventarios nomeados delegado, e seu supplente do mesmo termo.

Ditas nomeando supplentes do subdelegado de Gurinhen primeiro José Thomaz Pereira de Castro Junior, segundo Francisco Elpino de Hollanda, tereci-

ro Manoel Nicacio de Paiva, quarto Antonio Galdino Alves Nabuco, quinto André Adelino de Paiva e sexto Archanjo Cavalcanti de Albuquerque; e primeiro supplente da subdelegacia d'Alagoa Nova José Felix de Barros e segundo José Antonio de Abreu Franca.

Communicou-se ao chefe de policia em resposta aos seus officios de 29 do mez passado, remettendo-lhe as portarias para terem destino.

Ao commandante da companhia fixa mandando assentar praça em Manoel José da Silva, João Aires da Cunha e Agostinho José Lourenço recolhidos ao quartel do commando de Smc.

Ao chefe de policia em resposta ao seu officio de 29 do mez passado acompanhado de outros do delegado do Pilar e do subdelegado do Taipú, que se devolve, que muito convem recomendar aquelle delegado a instauração dos processos pelas occurrencias havidas naquelle termo, e que se va expedir ordem para ser pôsto a disposição d'aquelle delegado um destacamento de oito praças de infantaria, um de cavallaria, e um inferior de confiança do corpo de policia, que deverão partir no dia 12 do corrente.

Ao commandante do corpo policial para apresentar no dia 12 do corrente ao chefe de policia as praças acima para destacarem para o termo do Pilar.

Ao major Gonsalo Severo de Moraes para que mande executar a prisão das mulheres da cadeia desta cadeia, conforme requisita o chefe de policia, e isto com urgencia.

Communicou-se ao chefe de policia em resposta ao seu officio de hoje.

Ao cirurgião mor da provincia encarregando-o de examinar de accordo com o Dr. em medicina Humberto Krauss, o soldado da companhia fixa Joaquim Ferreira Coimbra, e remetter á Presidencia o resultado do exame, declarando se o dito soldado está ou não apto para continuar no serviço militar.

Portaria mandando ao major João Francisco da Nativaldo para commandar a divisaõ que deve marchar amanhã para o officio funebre do nono dia da morte do ex Presidente desta provincia Exm. Sr. Dr. Agostinho da Silva Neves, e para acompanhar a procissão do Sr. Bom Jesus dos Passos, visto achar-se impellido, como communicou o commandante superior interino.

Ao inspector interino da thesouraria remettendo para seu conhecimento e execucao copia do aviso do ministerio da guerra de 28 de fevereiro ultimo pelo qual S. M. o Imperador houve por bem determinar que todas as caixas e cofres publicos, ou particoes, e de que se achão nos corpos, sejam extintis, e se derem praça a fim de serem vendidos.

Ao chefe de policia accusando a recepção de seu officio de 12 do delegado e subdelegado do Pilar sobre a morte do infeliz José Cavalcante d'Albuquerque, e presumções do assassino, e que nenhuma duvida pode haver em conceder Smc. aquelle delegado autorisação para dar os necessarios varejos para descoberta do cadaver, que desapareceo, e autores do crime, obrando a este respeito como entender conveniente e conforme a lei.

ABRIL 12. — Ao commandante do corpo policial mandando que faça seguir para Campina Grande a disposição do delegado respectivo um destacamento de oito soldados e um inferior, e para Luceana outro de quatro soldados com um inferior a disposição do subdelegado d'aquelle districto.

Communicou-se ao chefe de policia.

Ao inspector da thesouraria de fazenda em resposta ao seu officio de 10 do corrente autorizando, pe-

las razões de necessidade expostas, o pagamento dos medicamentos fornecidos a enfermaria militar nos mezes de fevereiro, e março findos, e dos que se forem seguindo no corrente exercicio, visto ter-se esgotado a quota, para o que se devolve o requerimento do pharmaceutico e relação dos medicamentos que S. S. remetteo, devendo quanto antes ser levada ao Governo Imperial a necessidade do augmento da quota respectiva.

Ao commandante superior da cidade para que faça apresentar-se as 7 horas da manhã do dia 14 do corrente na porta da igreja matriz da capital uma guarnição de honra, para acompanhar a procissão dos enfermos, que deve sair da mencionada matriz.

Ao camara municipal da capital devolvendo a planta, orçamento e condições de construção para a obra da Favela Grande, e que a Presidencia approva que se faça a dita obra em conformidade ao dito orçamento, providenciando Smcs. para que se ella faça quanto antes, attento o beneficio que resulta ao publico, ficando assim respondido o officio de Smcs. de 21 do mez passado.

Ao Exm. Presidente do Pará accusando a recepção do seu officio de 26 do mez passado acompanhado de duas collecções das leis d'aquella provincia promulgadas no anno findo.

Igual ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte accusando o seu officio de 7 do corrente.

Ao commandante da fortaleza do Cabedello determinando que faça recolher-se a companhia fixa sete soldados e um cabo da força que se acha na fortaleza do commando de Smc. ficando d'esta arte reduzida a guarnição da mesma.

Communicou-se ao commandante da companhia fixa.

Ao camara municipal da capital em resposta ao seu officio de 2 do corrente que a Presidencia approva as arrematações de que Smcs. derão conta dos dizimos das lavouras e plantações das freguezias da cidade e Jacoba por 200\$500 rs. e de Santa Ritta, e Livramento pela mesma quantia.

Ao presidente do conselho de revista de Mamanguape que a Presidencia fica sciente dos trabalhos do conselho acerca da parochia de Mamanguape, e remette-se um livro para a qualificação e outra para a lista de reserva da freguezia da Bahia da Traição, ficando assim respondido o officio de S. S. de 2 do corrente.

ABRIL 11. — Ao commandante da fortaleza determinando que faça enviar a esta cidade o primeiro cadete desertor do Rio Grande do Norte José Pereira d'Azvedo Junior, a fim de seguir daqui no primeiro vapor o seu destino.

Ao inspector d'administração das rendas participando que foi concedida por despacho de hoje licença por 30 dias com vencimento ao conferente externo Francisco de Paula d'Albuquerque Maranhão.

Portaria nomeando em virtude de proposta a Bento Alves de Meirelles para continuo da administração das rendas desta provincia.

Communicou-se ao inspector d'administração das rendas.

Ao chefe de policia em resposta ao seu officio de 12 do corrente, a que acompanhou outro do delegado d'Areia que se devolve, que inteirada a Presidencia do que expõe sobre a fuga dos presos tem a dizer que muito convem mandar proceder como legitimo for contra o carcereiro da cadeia d'aquella cidade, por quanto muita facilidade teve em proceder a horas da noite e tão mal guarnecido de soldados uma regista ou exame na cadeia onde existião alguns facinorosos, sempre promptos a executar os mais perigosos planos de evasão principalmente tendo se dado caso identico na mesma cadeia.

Ao commandante da fortaleza do Cabedello participando que a Presidencia concedeo permissão a João José de Medeiros Corrêa e companhia para tirar do deposito da mesma fortaleza 55 barril de



polvora de sua propriedade para serem recolhidos ao depósito desta cidade.

— Ao inspector da thesouraria communicando que em 18 do mez passado concedeo a Presidencia 30 dias de licença com vencimento ao juiz municipal do Pilar, Mamanguape, e Ingá.

— Ao chefe de policia determinando que expeça suas ordens as authoridades policiaes d'Alagoa Nova, para que com a maior brevidade remettão ao agente fiscal desta provincia na de Pernambuco as guias que devião acompanhar oito saccas de algodão que entrãõ n'aquella provincia sem esta formalidade para o que o dito agente obteve um prazo razoavel.

— Ao commandante das armas de Pernambuco acciando a recepção do seu officio de 7 do corrente, com a rellação de mostra do mez de fevereiro ultimo relativa ao soldado desertor da companhia fixa desta provincia Martinho Ribeiro Pinto, cuja rellação teve o conveniente destino.

— Ao chefe de policia remettendo um officio da camara municipal de Patts contra as authoridades policiaes da mesma villa para que Sme. dando as providencias que entender acertadas devolva o officio.

— Ao mesmo para informar com brevidade quantos presos existem no hospital da santa casa em curativo e qual seu estado.

— Ao inspector d'administração das rendas approvando as arremattações dos dizimos de Mamanguape por 400\$ rs. de Pananeiras por 1.701\$ rs. e de Goabira por 401\$ rs. para que produzão os seus effectos, ficando assim respondido o officio de Sme. de 12 do corrente.

— Ao mesmo devolvendo um officio do agente fiscal desta provincia em Pernambuco que Sme. enviou dizendo em resposta ao seu officio de 1 do corrente que fica Sme. autorisado a mandar effectuar o contrato para a factura dos ferros para com lampiões da iluminação desta cidade pelo preço de 9.200 reis sendo a encomenda feita com a possível brevidade.

— Ao mesmo para que informe com o que occorreu acerca do pedido que faz o chefe de policia de calças e camisas para os presos da cadeia mencionados na rellação junta.

— Ao inspector da thesouraria mandando pagar ao major Gonsalo Severo de Moraes a despesa feita com trez barriz de pólvora que foi gasta com o funeral do ex-Presidente desta provincia, na importancia de 15\$ reis, conforme a conta inclusa.

— Ao mesmo mandando pagar ao mesmo a despesa feita de 7 a 12 do corrente com os concertos do palacio da Presidencia, em conformidade a conta, que se remette.

— A camara municipal da villa do Pilar que havendo alguns proprietarios de engenhos que possuem terras n'aquelle municipio em lugares designados pela camara para criação de gado vacum, e cavallar, onde costumão cercar, e conservar seus animais de roda, e bois de cárr, representado contra a intelligencia cada ao artigo primeiro da lei provincial numero 9 de 3 de setembro do anno passado em considerar os ditos animais de selta, e para refazer-se, e attendendo a Presidencia que tal intelligencia é ferçada por quanto nem da letra d'aquelle artigo, e nem da razão, que aconselhou tal disposição legislativa se pode deprehender que não possam conservar e criar em suas terras taes animais e gado, somente por que durante as safras os retirão para manejo de suas fabricas de assucar, e ainda mais ao grande prejuizo que uma tal intelligencia vai occasionar ao fabrico do assucar um dos principaes ramos de nossa agricultura, privando-a de seu mais forte agente, resolveo a mesma Presidencia dar a verdadeira intelligencia aquelle artigo e é que elle unicamente se refere ao gado vacum e cavallar comprado por especuladores nos rtiões, ou productos das arremattações de dizimos que são soltos com o fim de refazerem-se e serem ao depoi

vendidos para consumo publico o que se communica a Sme. para sua intelligencia e execução.

— Communicou-se ao chefe de policia para o fazer constar às authoridades policiaes do Pilar e ao juiz municipal respectivo para observar.

— Ao vigario da freguezia do Catolé, que não tendo a assembléa provincial designado quota para os concertos de sua matriz não pode a Presidencia attender ao pedido que Sme. faz em officio de 20 do mez passado e só a mesma assembléa podera fazer.

— Portaria demittindo por haver perdido a Carlos de Almeida e Albuquerque do cargo de terceiro supplente do delegado de Mamanguape.

— Communicou-se ao chefe de policia remettendo a portaria para ter destino e encarregando-o de propor substituto.

— Ao inspector d'administração das rendas mandando pagar 26\$200 rs. que despendeo o delegado da Independencia com aluguel da casa que serve de prisão e iluminação da mesma.

ABRIL 15. — Portaria nomeando a exp.ção Severiano Elizio de Souza Gouvea para o cargo de subdelegado de Natuba, em virtude de prop. sua.

— Communicou-se ao chefe de policia remettendo-se a portaria.

— Ao chefe de policia em resposta a seu officio de 14 do corrente acerca da insufficiencia da força que guarnece a cadeia publica desta cidade, que tendo sido de urgente necessidade, como sabe Sme., a distribuição de destacamentos do corpo policial p' los diferentes terminos da provincia, em que a segurança individual tem soffido, nenhuma força resta para a guarda da praça alem da primeira linha, que diminuta como é, apesar de se haver reduzido como é possível a força das guardas, não pode, sem atropello dos soldados, dar maior guarneção a cadeia, e que opportunamente a Presidencia solicitará do Governo Imperial o augmento de força de linha, ou outra qualquer providencia que exige a necessidade.

— Ao commandante do destacamento da terceira comarca que visto como ciz em seu officio do primeiro do corrente, que não tem em si dinheiro nenhum, pertencente ao destacamento, será o supplimento dos vencimentos do soldado de primeira linha, que está doente em villa de Souza, Remigio José Calacanti, d'terminado pela Presidencia, f' to l' go que Sme. receber cuos proprios vencimentos do dito soldado, cu dinheiro adiantado do seu destacamento, para o que ficão expedidas as convenientes ordens; devindo em todo caso ser cumprida a ordem da Presidencia, que assim determina.

## AVIZO.

O inspector d'alfandega, mesa do consulado, e rendas d'esta cidade, avisa a todas as pessoas, colectadas no corrente exercicio de 1850 a 1851 pelos impostos annuaes de lojas, tavernas, escriptorios, boticas, embarcações de barra dentro &. para que venhão recolher cada um ao cofre da repartição a importancia da respectiva colecta até ao mez de junho proximo vindouro por estar o prazo para este pagamento vencido, desde o ultimo de dezembro de 1850; e as pessoas colectadas pelo imposto annual de 2\$000 rs. por escravo no circulo da cidade, para recolherem no mesmo periodo a importancia das respectivas colectas, por ser passado o tempo para este pagamento desde o ultimo de agosto do dito anno de 1850, e no caso de não recolherem ao cofre até ao tempo marcado, ficão sujeitas a sofrer execução, e pagar as multas competentes logo que entre o simes- tre adicional que é de janeiro a junho de 1852. Alfandega da Parahyba 15 de março de 1851. — José Lucas de Souza Rangel.